



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA NAOP5/PFDC/MPF Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dá nova redação ao art. 5º da [Portaria NAOP5/PFDC/MPF nº 01, de 9 de abril de 2019](#).

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO NA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições previstas na [Portaria PGR/MPF nº 653, de 30 de outubro de 2012](#), resolve:

Art. 1º O art. 5º da [Portaria NAOP5/PFDC/MPF nº 01, de 9 de abril 2019](#), passa ter a seguinte redação:

"Art. 5º Os procedimentos com pedidos de destaque ou vista serão julgados na reunião presencial ou telepresencial seguinte, com a participação do procurador solicitante."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO  
Procurador Regional da República  
Coordenador do NAOP5/PFDC/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 19.](#)